Projeto de Lei n. 2318 de 04 de abril de 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente, Lei Municipal n° 2.272/2016, no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Unidades Subordinadas Da Administração
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUB - FUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA: 0012 – Administração
ATIVIDADE: 2.015 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente.
ELEMENTO: 3.3.93.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso: 0001 – Livre..... R$: 10.000,00

Art. 2° Para cobertura das despesas decorrentes da Abertura do crédito Adicional Especial criado pela Lei, serão utilizados os recursos da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Unidades Subordinadas a Administração
FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0004 – SUPERV E COORD. ADMINISTRATIVA
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.
ELEMENTO: 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Recurso: 0001 – Livre ..... R$: 10.000,00

Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 05 de abril de 2017;

Sandro Drum
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N. 2318/2017:

Ref.: Projeto de Lei n° 2318/2017

Ass: **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O projeto de Lei n° 2318/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre que o Município aderiu junto ao COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí, ao contrato para prestação de serviços ambientais, para pareceres técnicos e laudos a serem emitidos durante o ano de 2017.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a vossa senhoria, a aprovação deste regime de urgência.

Colocamo-nos ao dispor, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos abertura de processo legislativo e aprovação do presente projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 05 de abril de 2017.

Sandro Drum

Prefeito Municipal